

-----**ACTA NÚMERO 7/2011**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZASSETE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL
E ONZE.**-----

-----Aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e onze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Rui Miguel da Silva Barreto, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, suscitou o assunto abordado na passada semana acerca da visita efectuada à freguesia de Santa Maria Maior, nomeadamente do memorando contendo várias questões sobre melhoramentos na Zona Velha, documento que hoje fez entrega.-----
-----Em seguida apresentou uma Proposta de Resolução intitulada “Suspensão imediata da aplicação de taxas municipais de publicidade” a fim de ser agendada para a próxima reunião.-----
----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, começou por dizer, a propósito do espaço junto ao Lido, em frente ao Pingo Doce, que irá transformar-se em parque pago, achar a medida positiva. Disse também que, na praça de táxis acima do Lido, os táxis quando iniciam a viagem têm de descer em direcção ao Complexo Balnear do Lido, dar a volta à rotunda ajardinada e voltar a subir para sair da zona, o que não faz sentido, obrigando desta forma, os clientes dos táxis a pagar mais pela bandeirada.-----
-----Continuando na sua intervenção, fez uma observação pelo facto de ter visto na Carpintaria da Câmara stock de toros mas não de cedro, só madeira de pinheiro.-----
-----O Senhor Vereador Costa Neves, do PSD, informou que o cedro chegará também à Carpintaria, cujo processo já está a decorrer.-----Em seguida, o mesmo Vereador, fez um reparo sobre as cantarias das bacias das árvores que se encontram amontoadas no Armazém da Fundoa ainda misturadas com as lamas do vinte de Fevereiro.-----

----- - O Senhor Vereador Costa Neves esclareceu que as mesmas serão utilizadas no Jardim do Amparo.-----

-----Por fim, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, sugeriu que, perante as toneladas de restos de madeira descarregadas nos Viveiros, acrescentando os restos das palmeiras que estão sendo abatidas, poderia ser pensado uma pequena central de biomassa no local.-----

---O Senhor Vereador Costa Neves, do PSD, esclareceu que os restos das palmeiras estão a ser queimados e as madeiras e ramagens estão a ser aproveitadas para fazer estilha.-----

---O Senhor Presidente, a este propósito, disse que há Municípios em Portugal que já têm pequenas centrais de biomassa. Mas isso, segundo o que os colegas lhe disseram, implicava ter permanentemente uma grande quantidade de material florestal.----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, opinou que a fazer uma unidade destas deveria ser um projecto regional.-----

----- - Seguidamente, no uso da palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, relativamente aos prédios devolutos, questionou se havia algum cadastro que indique o seu número e identificação, na cidade.-----

-----Depois, acerca do Comboio do Monte, processo que já devia ter avançado, perguntou como se encontrava neste momento o projecto de concessão.-----

---O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, esclareceu que o adjudicatário apresentou uma exposição onde solicita um prazo

para apresentar uma avaliação de taludes, para que, de futuro, não surjam problemas, como os que aconteceram a vinte de Fevereiro e com os incêndios, o que é uma atitude preventiva. Disse que hoje existe um concurso adjudicado, mas cujo contrato ainda não foi assinado.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, colocou as seguintes questões:-----

--- - Caminho dos Tornos – Referiu que o autocarro já não pode circular até ao Caminho dos Marcos, o que está a causar grande incómodo aos residentes;-----

---O Senhor Vice - Presidente informou que está sendo elaborado um processo de concurso para a empreitada, uma vez que o arranjo custa € 28.000,00 (vinte e oito mil euros).-----

--- - 20 de Fevereiro – Questionou se existe um levantamento das zonas de risco na sequência do temporal, dando de alguma forma às pessoas a segurança necessária.-----

---O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que as prioridades da Câmara foram as questões da sua responsabilidade directa, como por exemplo as estradas que asseguram a circulação, o abastecimento de bens, etc. Aqui se incluem os becos que a Câmara teve de repor. Outra questão mais complicada tem a ver com taludes ou muros de suporte de propriedades privadas. Para isso hoje existem apoios, que para os mais desfavorecidos são a fundo perdido.-----

---Também a Câmara já fez demolições definitivas, onde não serão

permitidas novas construções, como nos Moinhos e Rua Professor Eleutério de Aguiar. O Curral Velho foi fechado ao trânsito, porque o muro ameaça ruir, e esta é uma prioridade. Concluiu dizendo que a Rua Professor Eleutério de Aguiar e os Lombos, no Monte, também eram uma das prioridades para a Câmara.-----

-----Perante a explicação do Senhor Vice-Presidente o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, disse não ter dúvidas que as intervenções da Câmara foram efectuadas em zonas de risco, que a olho nu se verifica, dando a ideia que se intervém de forma aleatória casuística, uma vez que casas na mesma proximidade têm tratamento diferenciado.-----

-----Nesta altura o Senhor Presidente ausentou-se da sala, passando a presidir os restantes trabalhos o Senhor Vice-Presidente.-----

Assuntos Diversos: - Foi apreciado e votado o assunto seguinte, apresentado pelo Vereador do respectivo Pelouro, que não foi incluído na Ordem do Dia.-----

NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE NO CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DA ADERAM: - Foi aprovada, por

unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Na Assembleia-Geral da ADERAM, Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira, que teve lugar no passado dia 4 de Fevereiro de 2011, a sócia, Câmara Municipal do Funchal, foi eleita para presidir ao Conselho Fiscal. Por despachos de 2011.02.09 e 2011.02.11 do Senhor Presidente e Vice-Presidente

da Câmara, respectivamente, foi decidido que o representante da Câmara seria o Senhor Vereador Pedro Calado. Nos termos do artigo 64 n.º 1, al. i) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a competência para nomear o representante, é do Órgão Executivo, competência essa indelegável, artigo 65.º, n.º 1, da mesma Lei. Em caso de incompetência, o poder de ratificar o acto cabe ao órgão competente para a sua prática, artigo 137.º, n.º 3 do Código de Procedimento Administrativo. Assim: Delibera a Câmara Municipal do Funchal ao abrigo do artigo 64, n.º 1, al. i) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigo 137.º, n.º 3, do Código de Procedimento Administrativo, ratificar os invocados despachos de nomeação do Senhor Vereador Pedro Calado para representante da Câmara Municipal do Funchal no cargo de Presidente do Conselho Fiscal da ADERAM”.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução do PND, sobre a remoção do aterro a leste do Cais da Cidade, para a “Praia do Toco”:** -

Presente Proposta de Resolução do PND, do seguinte teor:-----

---“Numa época de grave crise económica e quando a cidade do Funchal trava uma luta incessante pela salvação do seu comércio, surge agora uma nova e terrível ameaça: **o famigerado aterro a**

leste do nosso cais. Depois de um ano de sérios avisos, o Governo Regional, em vez de retirar o material ali depositado pela intempérie de 20 de Fevereiro, continuou teimosamente a deitar toneladas de inertes naquele local, desfigurando a nossa bela baía e pondo em perigo a operacionalidade do nosso porto, nomeadamente as manobras dos navios de cruzeiro, que neste momento de aflição, são o sustento de muitos dos nossos comerciantes e de outros agentes económicos, que directa ou indirectamente vivem desta importante actividade turística. Há uns tempos atrás, ainda havia tempo de se fazerem estudos técnico-científicos, com o objectivo de se apresentarem soluções mais ponderadas. Contudo, o governo foi deixando o tempo passar e, neste momento, infelizmente, não nos restam mais opções. Bastará uma ondulação mais forte, o que é normal nesta época do ano, para os inertes serem rapidamente arrastados para a entrada do nosso porto, assoreando-o e bloqueando a entrada ou saída de navios. Assim, a Câmara propõe com carácter de urgência, que o governo remova o aterro daquele local e transporte o material para a zona denominada “Praia do Toco”, livrando deste modo a cidade de mais uma calamidade económica e paisagística, por um lado, e por outro, travando de certa forma o recuo de toda aquela arriba, que neste momento está em sério risco de desmoronamento pelo efeito erosivo do mar”.

---O Senhor Vereador do PS, Rui Caetano, disse concordar com a proposta, ressalvando contudo que seriam necessários mais

estudos, mas votava a favor.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, e sobre esta questão, pronunciou-se da seguinte forma: “O que apareceu ontem na Imprensa é um desenho com intenções e nada mais. É necessário mais estudos técnico-científicos sobre o impacto ambiental etc. Estamos a falar dum desenho que não permite uma análise séria. O CDS/PP está disposto a discutir qualquer projecto, desde que seja tecnicamente viável e que o mesmo tenha uma relação custo/benefício. Percebo a intenção da proposta, mas nesta fase não dispomos de elementos tecnicamente sustentados para tomar uma decisão destas, por isso a minha abstenção.”-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu: “Não estamos dispostos a discutir tudo, porque soluções de engenharia e técnica existem para todas as situações. A questão é política e é uma decisão política que o Governo tomou. Quando se diz que são necessários estudos é admitir que o aterro ali pode ficar. Há uns anos atrás nós pronunciamos-nos contra o projecto do Toco, atendendo a várias questões, nomeadamente a proximidade da Reserva Marítima do Garajau, e como é público, a actividade económica relacionada com o mergulho marítimo tem tido reveses devido à poluição marítima. Tenho por isso sérias dúvidas se a solução será a de levar o aterro para o Toco. Sou favorável a que se retire aquela terra daquele local, mas também não sei para onde. Façam-se estudos neste sentido”.-----

---O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou ser a seguinte a posição do PSD: “Nós estamos preocupados com um projecto desta envergadura, e com o impacto duma obra destas na cidade. Necessitamos dum conjunto de dados que não temos neste momento. Vamos solicitar pareceres e estudos a técnicos especializados nestas áreas, aí sim vamos exprimir a nossa posição política. Até porque há intervenções que têm de ser feitas na foz das ribeiras independentemente do aterro. A nossa posição será a da defesa intransigente dos interesses da cidade”.-----

--- - Colocada à votação, foi deliberado não aprovar a proposta acima descrita com os votos contra do PSD, abstenção do CDS/PP e CDU.-----

2 – URBANISMO:-----

-----**2.1 – Loteamentos:** - A pedido de João Paulo Andrade Mendes (procº 30378/10), a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a alteração dos parâmetros urbanísticos do lote dois do alvará de loteamento número trinta e quatro/noventa, localizado no Sítio da Ajuda, freguesia de São Martinho.-----

-----**2.2 – Alinhamentos:** - Relativamente ao processo referente à obra de contenção periférica – Edifício de Creche e Jardim de Infância “A Cidade dos Brinquedos, Lda.” (procº 52206/10 - sub-procº 2008001386), localizado na Rua da Quinta Josefina, Santo António, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão de Gestão Urbanística (refª DU-024), deferir a alteração do perfil transversal para o arruamento a Sul, conforme

planta anexa à informação.-----

3 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA: - Em face do pedido de indemnização solicitado por Emanuel Simão Martins (regº 3331/11), devido ao acidente de que foi vítima no Largo Severiano Ferraz, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos do ponto cinco alínea a) da informação do Departamento Jurídico (refª 23/DJ/2011).-----

4 - DIVERSOS:-----

----- - **Concessão do Direito de Exploração do Bar Temático da Fortaleza do Pico - Abertura de concurso público:** - A

Câmara aprovou, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal adjudicou, por deliberação camarária, tomada na reunião datada de 24 de Setembro de 2009, a obra pública denominada “Novas Instalações da Junta de Freguesia de São Pedro e Jardim do Pico Rádio”; Esta obra compreende, também, a execução dum construção com a área bruta de 59,20 m2 e uma esplanada com 37 m2, destinada à instalação dum bar, cujas obras encontram-se em fase de acabamento; Atenta a sua natureza, a forma mais adequada de gestão desta instalação integrada no património municipal passa, necessariamente, pela sua atribuição a privados; Nesta conformidade, a Câmara Municipal do Funchal delibera, ao abrigo da competência que lhe advém do disposto na alínea f), do nº 2, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e no nº 2, do

artigo 36º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, a abertura de concurso público para a “Concessão do Direito de Exploração do Bar Temático da Fortaleza do Pico” e a aprovação das peças do respectivo procedimento.”-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo através do Edital nº 54/2011